

PORTE PAGO

**DR/SP** 

ISR - 40 - 3051/81

# 

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102

n. 124

São Paulo

quinta-feira, 2 de julho de 1992

LEIS\_

#### LEI Nº 7.923, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 1.169/91, do deputado Pedro Dallari)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Garça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Edson José Puga" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim São Lucas,

em Garça. Artigo 2º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Morais

Secretário da Educação

Claudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de julho de 1992.

### LEI Nº 7.924, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 1.174/91,

do deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação à Casa da Agricultura em lacanga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu

promulgo a seguinte lei:

Artigo 1? - Passa a denominar-se "Prof. Dr. Orlando Ferrari" a Casa da Agricultura de Iacanga, em Iacanga. Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de julho de 1992.

#### LEI Nº 7.925, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 1187/91, do deputado Luiz Carlos Neves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Esta edição, de 140 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretaria do Governo 2	Melo Ambiente 68
Justiça e Defesa da Cidadania 4	Procuradoria Geral do Estado 69
Trabalho e Promoção Social 5	
Segurança Pública 6  Fazenda 8	Universidade de São Paulo 70
Agricultura e Abastecimento 9	Universidade  Universidade
Educação 10	Estadual de Campinas 71
Saúde 58	Universidade Estadual Paulista . 72
Energia e Sancamento 64	
Infra-Estrutura Viária 64	Ministério Público 74 Tribunal de Contas 76
Administração e Modernização do Serviço Público	Edizis 82
GO Sciviço Publico	Concursos 84
Ciência, Tecnologia e	Assembléia LegIslativa 106
Desenvolvimento Econômico. 67	Diário dos Municípios 137
Esportes e Turismo	Partidos Políticos
Habitação 67	Ministérios e Orgãos Federais 139

Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Benício dos Santos'' a 2ª Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Santo Estevão, em Carapicuíba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Morais Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de julho de 1992.

# LEI Nº 7.926, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 1195/91, do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu

promulgo a seguinte lei:

Artigo 1? — Passa a denominar-se "Deputado Pedro Geraldo Costa" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Fanganiello II, em Guaianazes, na Capital. Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Morais

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de julho de 1992.

#### LEI Nº 7.927, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 62/92,

do deputado Mattos Silveira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço sabet que a Assembléia Legislativa decreta e eu

promulgo a seguinte lei: Artigo 1? — Passa a denominar-se "Prof. Jorge Rodini Luiz" a Escola Estadual de 1º Grau COHAB Joaquim

Procópio Ferraz, em Ribeirão Preto. Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Morais

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de juiho de 1992.

#### LEI Nº 7.928, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 83/92, do deputado Mattos Silveira)

> Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Dumont

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Altino Jacintho Tovo" a Escola Estadual de 1º Grau Cohab Jardim Adelaide, em Dumont.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua, publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Morais Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo Publicada na Assessoria Tecnico-Legislativa, em 19 de julho de 1992.

## LEI Nº 7.929, DE 1º DE JULHO DE 1992

(Projeto de lei nº 109/91, do deputado José Coimbra)

Dá denominação a estabelecimento de

ensino situado em Cruzeiro O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1? — Passa a denominar-se "Prof? Hilda Rocha Pinto'' a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Brasil, em Cruzeiro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Fernando Gomes de Morais

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de julho de 1992.

DECRETOS\_

## DECRETO Nº 35.235, DE 1º DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem: o artigo 7%, e o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 16.500.000.000,00 (Dezesseis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2? — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 15.634.548.918,00 (Quinze bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito cruzeiros), nos termos do artigo 7% da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991, e II — Cr\$ 865.451.082,00 (Oitocentos e sessenta e cin-

co milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois cruzeiros), nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991. Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentá-

ria da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto. Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de julho de 1992 LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1º de julho de 1992.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

## Dia 2 de julho — Quinta-feira

V Reunião Plenária do Fórum Paulista de Desenvolvimento

- Palácio dos Bandeirantes. 13h30 Almoço com Empresários participantes do Fórum Paulista de Desenvolvimento - Hotel Maksaud Plaza. Alameda

Campinas, 150. 15h30 Visita a "Workshop" da Companhia Paulista de Desenvolvimento. Hotel Maksoud Plaza.